

= PORTARIA Nº 850 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

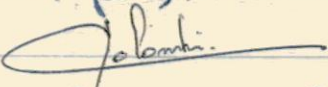
Averbar ao tempo de serviço do funcionário público municipal Joaquim Barreto dos Reis, um total de nove meses e vinte e um dias, comprovados pela certidão expedida pelo Regimento Istororó (5º R.I.) Ministério da Guerra - para os efeitos da Lei n: 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito, e que foi deferido em Requerimento protocolado sob n: 890, datado de 18-4-1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de maio de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 14 de maio de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.